

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA -14.451-
Livro nº 2		Penápolis 31 de Maio de 1.985.
		Oficial maior <i>cauramaunus</i>
Distrito _____	-Penápolis-	Urbano () C.P.M. 01 4 087 0237 001-955295 23 087 ou
Município _____	-Penápolis-	Rural () Inera
Localização -dos Ciprestes - rua		L.13 - Q.U - Parque R. Village
IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 13, da quadra "U"-, localizada nas fronteiras para a rua dos Ciprestes, no Parque Residencial Village, nesta cidade de Penápolis, medindo quinze (15) metros na frente, igual metragem nos fundos, por quarenta e um metros e sessenta centímetros (41,60) das frentes aos lados, ambos os lados, com seiscentos e vinte e quatro metros quadrados (624,00 mts.2)-, confrontando pela frente com a referida rua dos Ciprestes, do lado direito de quem olha o imóvel de frente com o lote n. 12, do lado esquerdo com o lote n. 14, ambos dos proprietários, e nos fundos com o loteamento Portal dos Carvalhos, e fica a cento e oitenta metros da esquina formada pela rua dos Ciprestes com a rua da Figueira.- Número do registro anterior - Matrícula n. 2.676, deste cartório. Proprietários:- Oswaldo Hecht, rg. 1.182.544-sp- e sua mulher Amélie Aparecida de Barros Hecht, rg. 7.376.557-sp- opf. 013.019.508-15-, brasileiros, proprietários, residentes à avenida Olsen, n. 93, nesta cidade. R.001 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no segundo cartório de notas local, Benedito Lázaro da Rocha, em 28 de dezembro de 1.984, no livro 199, as fls. 143, os proprietários acima qualificados venderam a LAGADO INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, estabelecida nesta cidade, CGC/MF. 53.894.580/0001-74-, e inscrição estadual n. 521.003.156-w-, pelo preço de cr\$- 500.000 (quinhentos mil cruzeiros)-, o imóvel objeto desta matrícula.- Artigo 44 Decreto Lei 203/70.- Certidão Negativa de Débito n. Q213/84, de 04.11.84, que fica arquivada no segundo cartório de notas local.- Penápolis, 31 de Maio de 1.985. O oficial maior, <i>cauramaunus</i>. Dsta- 59.800 - S. Emol. 15.900 - Total- 86.500 -(Emolumentos cobrados sobre o valor venal de cr\$- 3.793.380/-). R.002- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no segundo cartório de notas e ofício de justiça local, Benedito Lázaro da Rocha, em 31 de outubro de 1985, no livro 199, fls. 143, a proprietária qualificada no R.001, Lagado Industria Comercio e Construção Limitada, vendeu a ADALBERTO PASSAFARO, industrial, rg.6.529.121 sp., e cpf. 706.151.908-49, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens com Ivana de Macedo Passafaro, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de cr\$-1.000.000 (um milhão de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.- Artigo 44 Decreto Lei 203/70.- Certidão Negativa de Débito - CND n. 0082/85, expedida pela agência do IAP-SUCRA, arquivada no segundo cartório local). Penápolis, 09 de novembro de 1985. O Oficial maior <i>cauramaunus</i> (Carlos Alberto Marotta Peters).- Dsta-59.800 - S. Emol. 15.900 - S. Aposent. 11.900 - Total- 86.500 - emolumentos cobrados sobre o valor venal cr\$-3.793.380 /-. R.003-Por escritura pública de compra e venda, lavrada no segundo cartório de notas local, em 18 de dezembro de 1.990, no livro 204 as fls.136, o proprietário qualificado no R.002, Adalberto Passafaro e sua mulher Ivana de Macedo Passafaro, rg.8.979.150-sp-, venderam a CLÁUDIO KENJI KAWAKAMI, engenheiro civil, rg. número		

.....continuação.....
...4.507.794-sp-., c/c numero 923.571.648-91, casado sob o regime da comunhão de bens após a lei 6.515/77, confor-
me escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no segundo cartório de notas local, no livro 169 às fls.006, em 28 de
fevereiro de 1.979, registrada neste cartório sob o numero hum (01), fissa numero 1.979, livro três (03), no re-
gistro auxiliar, com MARCIA RODRIGUES LIMA KAWAKAMI, bancária, rg.8.761.226-4-sp., c/c nº 923.562.818-00, mbos -
brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Altino Vaz de Mello n.55, pelo preço de cr\$-50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 20 de dezembro de 1.990. O Of. Interino,
Carlos Alberto Marotta Peters - (Carlos Alberto Marotta Peters) - Desta- cr\$-1.600,00-SR- cr\$-972,00-SA- cr\$-720,00-Total
cr\$-5.292,00.

R.004 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no primeiro cartório de notas local, em 30 de março de -
1993, no livro 238, às fls. 141vº., os proprietários Claudio Bonai Kawakami e sua mulher Marcia Rodrigues -
Lima Kawakami, qualificados no R.03, venderam a MIGUEL JOÃO MINUSSI, contador, rg. 5.566.685-Sp., cpf. 654.879.158-
49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com KARAS AMARAL RAMOS MINUSSI, funcionária públi-
ca municipal, rg. 5.714.508-Sp., cpf. 616.787.678-91, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Cam-
po-S.Paulo, a rua Domiciano Rossi, n. 320, apto. 41, Chácara Inglesa, pelo preço de cr\$- 59.000,000,00 (cinquenta e
nove milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 14 de abril de 1993. Eu, Adalberto Antonio da Costa, -
oficial, conferi e subscrevi. Desta- 1.194.329,00 - SR- 323.468,81 - SA- 238.865,80 - Total- 1.755.663,61 - (Emolu-
mentos cobrados sobre o valor de cr\$- 64.890.696,02, atualizado pela UFESP).

R.005 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas local, em 08 de setembro
de 2000, no livro 260, às fls. 089/090, os proprietários Miguel João Minussi e sua mulher Sarah Amaral
Ramos Minussi, qualificados no R.004, venderam a JOÃO APARECIDO BROGIN, cirurgião dentista, rg. 7.820.397-Sp.,
cpf. 706.119.478-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com MARIA FERRES
TOMAZINI BROGIN, professora, rg. 9.035.586-S-Sp., cpf. 958.902.548-04, brasileiros, residentes e domiciliados
neste cidade, a Avenida Bahia, numero 294, pelo valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o imóvel
objeto desta matrícula. (V.V. nº 1.385, 14) Penápolis, 14 de dezembro de 2000. Eu, Adalberto Antonio da Costa, -
da Costa, escrevente habilitado, datilógrafo. Eu, Jose Antonio Duarte, -
conferi e subscrevi. Desta- 442,40 - SR- 14,26 - SA- 68,48 - Total-R\$- 672,44 -

AV.006 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 23 de dezembro de 2003, pelo proprietário
João Aparecido Brogin, qualificado no R.005, instruído com a certidão de vistoria nº 120/2003 - aprovação
e habite-se, expedida em 23 de junho de 2003, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar
que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial que recebeu o nº 256 da Rua dos
Ciprestes, com área construída de 278,67 metros quadrados, composto de 16 (dezenove) cômodos, a saber: três
dormitórios, um chuveiro, uma cozinha, três salas, um living, três BWC, uma varanda, uma área de serviço, uma
despensa e uma garagem, com seu valor tributável fixado no presente exercício em R\$ 64.119,18 (sessenta e quatro
mil, cento e dezasseis reais e dezoito centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 014192003-
21021050, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 29.08.2003, válida até 27.11.2003, que fica
arquivada nesta serventia. Penápolis, 22 de janeiro de 2004. O Oficial Subst., Carlos Alberto Marotta Peters, -
Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 123,72 - Estado- 35,16 - Ipeap- 26,06 - R.Civil- 6,51 - T.Justica-
6,51 - Total- 197,96 - /

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bel. José Antonio Duarte OFICIAL		MATRÍCULA -14.451- Penápolis 17 de Janeiro de 2006. Oficial <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>		REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 002	
Distrito	-Penápolis-SP.	Cadastro	955.295.023.0237.01		
Município	-Penápolis-SP.				
Localização	-dos Ciprestes / Rua nº 256- Lote 11, Quadra 11 - Parque Residência Village-				
IMÓVEL: -DESCRITO NA FICHA 001...					
R.007 - Por escritura pública lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas local, em 30 de dezembro de 2003, no livro 276, páginas 102/103, os proprietários José Aparecido Brogin e sua mulher Maria Ferres Tomazini Brogin, qualificados no R.005, venderam a ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, comerciante, rg. 13.027.456-SP., cpf. 023.744.578-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com ANA CRISTINA LEANDRO RAINIRES DE SOUZA, comerciar, rg. 17.363.752-SP., cpf. 061.652.018-38, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua dos Ciprestes, nº 256, pelo valor de R\$- 200.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. (V.V.R\$- 95.300,02) - Penápolis, 17 de Janeiro de 2006. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Aluísio Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- R\$- 553,73 - Estado- 157,38 - Ipeap- 116,58 - Reg. Civil- 29,14 - Trib. Justiça- 29,14 - Total- R\$- 885,97 -					
R.008 - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 08 de março de 2006, os proprietários Antonio Fernandes de Souza e sua mulher Ana Cristina Leandro Rainires de Souza, qualificados no R.007, venderam a REINALDO MUNHOZ MORAIS, arquiteto, rg. 16.434.311-SP., cpf. 137.240.318-31 e sua mulher ALESSANDRA JORGE NADAÍ MORAIS, assistente administrativa, rg. 23.713.447-0-SP., cpf. 136.955.118-50, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Espino Silva, nº 95, Village Regina, pelo valor de R\$- 150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V.R\$- 95.300,02) - Compareceu como interviniente a Caixa Econômica Federal - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF 00.968.309/0001-91, declarando que do preço da venda, R\$- 110.000,00 foram pagos diretamente pelos compradores, em moeda corrente nacional e R\$- 40.000,00 por ela, Caixa, por conta e ordem dos compradores, correspondente ao valor devido ao crédito vinculado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. - Penápolis, 13 de março de 2006. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Aluísio Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- R\$- 722,54 - Estado- 157,38 - Ipeap- 152,12 - Reg. Civil- 38,03 - Trib. Justiça- 38,03 - Total- R\$- 1.156,07 -					
AV.009 - Conforme certidão de casamento nº 6470, fls. 252 do livro B-61, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intervenções e Tutelas da Sede desta Comarca, procede-se a presente para constar a alteração do estado civil dos proprietários, Reinaldo Munhoz Morais e Alessandra Jorge Nadei Morais, qualificados no R.008.					

que passa a ser separados judicialmente, nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Rodrigo Chamea, em 21 de julho de 2006, transitada em julgado, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, Alessandra Jorge Nadai; averbação autorizada na escritura a seguir registrada, da qual consta declaração dos separandos, sob as penas da Lei, que por ocasião da separação não houve partilha de bens imóveis. Penápolis, 27 de outubro de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 9,30 - Estado- 2,64 - Ipesp- 1,96 - R.Civil- 0,49 - T.Justica- 0,49 - Total- 14,88

R.010 - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 23 de fevereiro de 2007, no livro 290, páginas 252/254, os proprietários, Reinaldo Munhóz Morás e Alessandra Jorge Nadai, já qualificados, venderam a ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO, advogado, RG nº 12.440.215-X-SSP/SP, CPF nº 136.041.048-81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, com SIMONE BERNOLDI MASSEROTTO, advogada, RG nº 25.218.837-8-SSP/SP, CPF nº 182.713.798-36, brasileiras, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Newton Braga, nº 261; e, FABIO TORREZAN MASSEROTTO, engenheiro aeronáutico, RG nº 14.350.785-0-SSP/SP, CPF nº 117.148.658-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, com MONIKA LINDE MASSEROTTO, farmacêutica biotecnológica, RG nº 24.228.822-4-SSP/SP, CPF nº 170.326.748-60, brasileiros, residentes e domiciliados em Avere-SP, à Rua Sérgio Bernardino, nº 1.188, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 142.000,00 (incluindo o usufruto). (V.V. R\$ 102.942,85). Penápolis, 27 de outubro de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 591,49 - Estado- 168,12 - Ipesp- 124,52 - R.Civil- 31,13 - T.Justica- 31,13 - Total- 946,36

R.011 - Pela escritura mencionada no registro nº 018, os proprietários, Reinaldo Munhóz Morás e Alessandra Jorge Nadai, já qualificados, venderam a RONALDO MUNHOLI MASSEROTTO, bancário aposentado, RG nº 3.262.400-SSP/SP, CPF nº 063.880.518-04, e sua esposa CLAUDINE APARECIDA TORREZAN MASSEROTTO, das lides do lar, RG nº 5.898.138-0-SSP/SP, CPF nº 131.964.108-38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Olsen, nº 171, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 142.000,00 (incluindo o usufruto). (V.V. R\$ 102.942,85). Penápolis, 27 de outubro de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 446,78 - Estado- 126,99 - Ipesp- 94,06 - R.Civil- 23,51 - T.Justica- 23,51 - Total- 714,85

AV.012 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 23 de julho de 2013, instruído com a certidão de casamento matrícula: 122123 01 55 2002 2 00061 188 0009500-81, expedida em 18 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo, Vila Guilherme, procede-se a presente para constar a alteração do estado civil dos nus-proprietários, Alexandre Torrezan Masserotto e Simone Bernoldi Masserotto, qualificados no R.010, que passa a ser separados judicialmente, nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível João Mendes, Dra. Alice Galiano Pereira da Silva, em 14 de agosto de 2008, com trânsito em julgado, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, Simone Bernoldi Masserotto; posteriormente, pela sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Flavia Poyares Miranda, em 19 de janeiro de 2010, com trânsito em julgado em 17 de fevereiro de 2010, passam a ser divorciados, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, Simone de Jesus Bernoldi. Penápolis, 08 de agosto de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 12,10 - Estado- 3,44 - Ipesp- 2,55 - R.Civil- 0,64 - T.Justica- 0,64 - Total- 19,37

continua na ficha 003

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte CNS 12.101-2 OFICIAL	MATRÍCULA -14.451 - Penápolis 09 de janeiro de 2020. Oficial	REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 003
AV.013 – Conforme requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 10 de outubro de 2019, instruído com cópia da certidão de casamento matrícula 115063.01 55 2015 2 00129 217 0038372 33, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito – Vila Mariana, São Paulo-SP, procede-se a presente para constar que o nu-proprietário ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO, já qualificado, contra matrimônio com ROSINEIDE MARIA DE JESUS ROSSOW, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 39.342.619-SSP/SP, CPF nº 279.763.918-95, casamento realizado aos 04 de julho de 2010, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 3554, fls. 100, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, sob nº 01 – Ficha 4.839, no Livro Auxiliar nº 3, passando ela a assinar Rosineide Maria Rossow Masserotto, Penápolis-SP, em 09 de janeiro de 2020. Eu, <u>Adalberto Antonio da Costa</u>, escrevente habilitado, digitei. Eu, <u>Osmar Fidelis Pereira</u>, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, <u>José Roberto Vallada Campaña</u>, Oficial Delegado. – Desta: 16,58 – Estado 4,71 – 5. Fazenda 3,23 – R. Civil 0,87 – T.Justiza 1,14 – ISSQN 0,33 – M.Público 0,80 – Total 27,86. – (Prenotação nº 193188)		
AV.015 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000317484), expedida em 25 de abril de 2020, pelo Ofício Judicial – Foro de Guararema – Comarca de Moji das Cruzes-São Paulo, extraída dos autos do processo número 0000897-15.20168269-19, Execução Civil, que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.889/0001-91, e executado o nu-proprietário Alexandre Torrezan Masserotto, já qualificado, ficam 25,00% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 121.080,35, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Penápolis, 01 de junho de 2020. Eu, <u>Adalberto Antonio da Costa</u>, escrevente habilitado, digitei. Eu, <u>José Roberto Vallada Campaña</u>, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. – Desta: 250,35 – Estado: 71,12 – see Fazenda: 46,70 – Reg.Civil- 13,12 – Trib.Justiza- 17,18 – ISS- 5,01 – Min.Público- 12,01 – Total: 417,57 – (Prenotação 193188)		
AV.015 – Foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes ao proprietário Alexandre Torrezan Masserotto, já qualificado, nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202102.2513.01504334-630, datado de 25 de fevereiro de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, extraída dos autos do processo número 00016186120105020482, publicado na Central Nacional de Indisponibilidade. Penápolis, 26 de outubro de 2021. Eu, <u>Adalberto Antonio da Costa</u>, escrevente habilitado, digitei. Eu, <u>José Roberto Vallada Campaña</u>, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. – (Prenotação 202228) – Selo Digital nº 1210123E1000000003168721K		
AV.016 – Foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes ao proprietário Alexandre Torrezan Masserotto, já qualificado, nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202105.2709.01648564-031, datado de 27 de maio de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, extraída dos autos do processo número 00001554520175020254, publicado na Central Nacional de Indisponibilidade. Penápolis, 26 de outubro de 2021. Eu, <u>Adalberto Antonio da Costa</u>, escrevente habilitado, digitei. Eu, <u>José Roberto Vallada Campaña</u>, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. – (Prenotação 202229) – Selo Digital nº 1210123E1000000003168721K		
AV.017 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000431880), expedida em 24 de agosto de 2022, pela Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos do processo número 0000390-78.2012.5.02.0030 – Execução Trabalhista, que figura como exequente ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO, CPF 216.843.938-92, e executados o nu-proprietário Alexandre Torrezan Masserotto, já qualificado; Point Brasil Consultoria Ltda, CNPJ 09.021.283/0001-22; Circulo Construtora Ltda, CNPJ 05.436.877/0001-43; Gilmar de Jesus Almeida, CPF 913.746.345-49; Marcos Oliveira dos Santos, CPF 247.008.378-88; e Moisés Carlos Lopes, CPF 089.008.778-44; ficam 25,00% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 29.593,50, tendo sido		

MATRÍCULA N.º - 14.451 - - continue no verso.

(tendo sido...) nomeado depositário o próprio executado Alexandre Torrezan Masserotto. Penápolis, 14 de setembro de 2023. Adalberto Antonio da Costa,
escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Beneficiário de
Assistência Judiciária Gratuita - Prenotação 207077 - Selo Digital nº 121012331000000063585222

AV.018 - Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000456239), expedida em 08 de março de 2023, pelo Cartório de Penhora do Juízo Judicial local, extraída
dos autos do processo número 0014156-52.2012 - Execução Civil, que figura como exequente CASA MINÚSCULA IMOBILIÁRIA E ADEQUAMENTOS LTDA, CNPJ
62.978.978/0001-80, e como executado o nú-proprietário Alexandre Torrezan Masserotto, já qualificado, para a penhora do imóvel objeto desta matrícula, penhorada
em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 24.278,64, sendo nomeado depositário o próprio executado Alexandre Torrezan Masserotto. Novo decisão
judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado leida da decisão 24/09/2023 - nº 472/2023, Penápolis, 20 de março de 2023. Eu, Adalberto
Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Determinação de dispensa do depósito - Prenotação 210082 - Selo Digital nº 121012331000000063585222R

AV.019 - Nos termos do Ofício datado de 27 de outubro de 2023, expedido pela Vara Única do Foro de Guararema-SP, extraído dos autos do processo número 000857-
15.2016.8.26.0219 - Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário, assinada digitalmente pela Dra. Vanêssa Christie Enande, MMa, Juíza de Direito da
Comarca de Guararema-São Paulo, que determinou desconstituir/levantar a penhora objeto da penhora número quatorze (AV.014), no tocante à cota parte de Rogneide
Maria Rossow Masserotto, isto é, 12,5% sobre o imóvel desta matrícula, destinado ao pagamento da dívida sobre a cota parte do devedor Alexandre Torrezan Masserotto, isto
é, 12,5% sobre o imóvel. Penápolis, 23 de fevereiro de 2024. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei.
Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Prenotação 215437 - Selo Digital nº
1210123E10000000119110244

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO